



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaíra.sp.gov.br secretaria@guaíra.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8565, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Jaqueline Siani Dias**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/05/2016 a 05/05/2017, que serão gozados no período de 16/08/2017 a 30/08/2017.

Art. 2º Ao servidor **Reginaldo da Silva Aleixo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/11/2011 a 10/11/2012, que serão gozados no período de 28/08/2017 a 16/09/2017.

Art. 3º A servidora **Marcia Ferreira Bemfica**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/04/2016 a 17/04/2017, que serão gozados no período de 28/08/2017 a 16/09/2017.

Art. 4º Ao servidor **Fabricio Higino G de Carvalho**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017 que serão gozados no período de 28/08/2017 a 16/09/2017.

Art. 5º A servidora **Giovana Talarico**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/07/2016 a 23/07/2017, que serão gozados no período de 01/09/2017 a 20/09/2017.

Art. 6º Ao servidor **Domingos Braguiroli Maringolo**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2014 a 01/05/2015, que serão gozados no período de 04/09/2017 a 23/09/2017.

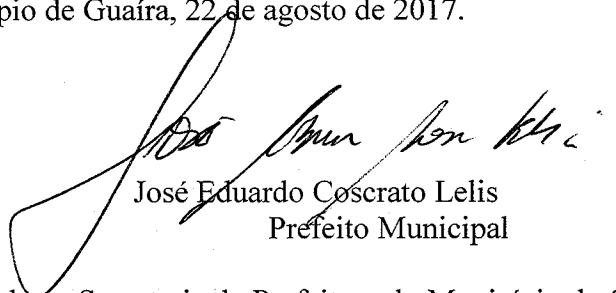


MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 22 de agosto de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral